



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quarta-feira • 23 de Janeiro de 2019 • Ano II • Nº 845

Esta edição encontra-se no site: www.candeias.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Ata Interna para Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 008/2018 – COPEL - Processo Nº 7740/2018 – Objeto:** Prestação de serviços técnicos de elaboração de cadastros e vistorias de edifícios públicos, projetos de arquitetura, engenharia e infraestrutura, orçamentos, fiscalização de obras e outras atividades correlatas, exceto na área da saúde, no âmbito do Município de Candéias.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA INTERNA PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – COPEL
PROCESSO Nº 7740/2018

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE CADASTROS E VISTORIAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, EXCETO NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, sob a condução da Presidente, Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam, designados pelo Decreto nº 004/2018. O processo foi encaminhado à SEINFO – Secretaria de Infraestrutura e Obras para análise da documentação apresentada. O processo retornou com a resposta da análise dos atestados apresentados, conforme documento anexo. Após a análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira e demais documentos, a Comissão decidiu HABILITAR, por atender todos os requisitos do edital, as empresas:

1. **CONSÓRCIO JCA/ HISA;**
2. **GLOBO ENGENHARIA EIRELI;**
3. **UFC ENGENHARIA LTDA.**

Quanto ao questionamento registrado em ata pelo licitante **GLOBO ENGENHARIA EIRELI**, em relação ao Balanço Patrimonial apresentado pelo **CONSÓRCIO JCA/ HISA** a Comissão informa que o documento referente ao exercício de 2018, ainda não é exigível. Quanto ao questionamento feito pela licitante **UFC ENGENHARIA LTDA** referente a falta de apresentação da certidão de Registro Profissional – CRP, a Comissão informa que observando o recibo da SPED, o CRP tem validade de 10/11/2016 à 10/11/2019.

O resultado será publicado no DOEM, quando iniciará o prazo recursal, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e, caso não haja interposição de recurso, fica designada a data da sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas técnicas para o dia **01/02/2019 às 10:00h**. Nada mais foi dito digno de registro.

Dessa forma, a Presidente encerrou os trabalhos e em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Tatiane Carvalho de Souza Presidente	Eriton dos Santos Ramos Membro	Shirlene Barreto da Trindade Membro	Jeciana C. da Silva Membro	Cidlane Damasceno dos Santos Membro